



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

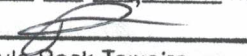
**REQUERIMENTO Nº 05/2024**

EXMO. Srº.  
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta Cidade

O Vereador OSNI JACOB HENDLER, nos termos do artigo 21, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem à presença do Distinto Plenário, justificar a ausência na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2024 por estar afastado das atividades laborais nesta data, conforme atestado médico em anexo.

Morrinhos do Sul, 29 de abril de 2024

OSNI JACOB HENDLER  
Vereador Progressista

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 25/03/2024 hs.
Por 
Reni Paulo Bock Teixeira Agente Legislativo - matrícula nº31





Nome: Ogni Jacob Hendler

Atesto para os devidos fins que o  
paciente acima citado necessita de afastamento  
de suas atividades laborais pelo período  
de 1 (um) dia contor de 25/03/24.

termos do artigo 21, §  
presença do Distinto  
25 de março de 2024  
, conforme atestado

CID 20246.3

Sávio Silva Soares  
Médico  
CRM/RS 41037

bril de 2024

- \* Fumo e álcool prejudicam sua saúde.
- \* O leite materno é o melhor alimento para o bebê.
- \* Vacina é proteção e segurança. Vacine seus filhos.

.....  
Médico - CRM

Data: 25/03/24

Em 25 de 03 de 2024  
.....  
Assinatura